



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º10.062, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal
BRENDA VITORIA MADEIRA BORGES, ocupante do
cargo em provimento efetivo de **AGENTE**
OPERACIONAL.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de
Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com
fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal
BRENDA VITORIA MADEIRA BORGES, titular do C.P.F. n.º 491.267.878-30,
ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, nomeada
por meio da Portaria n.º. 7.345, de 11 de dezembro de 2019.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

Cerquillo, 13 de fevereiro de 2026.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL